



## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – CentroPaçandu/PR

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)  
[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

1 **ATA NÚMERO DOZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL**  
2 **DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD DE PAIÇANDU –**  
3 **GESTÃO 2018-2020.** Aos treze dias do mês de dezembro do ano de 2019, às nove  
4 horas e trinta minutos, no Centro de Convivência do Idoso localizado na AV.  
5 Orlando Tortola nº625 Bairro: Bela Vista no Município de Paçandu. Os presentes  
6 assinaram seus nomes na lista de presença que segue anexada a esta ata, com a  
7 participação dos membros: CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social),  
8 CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), CMDPI  
9 (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa) e CMDPD (Conselho Municipal  
10 dos Direitos da Pessoa com Deficiência). Esteve presentes os membros:  
11 Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social: Conselheira Suplente  
12 (CMAS): Eliane Figueiredo Ramos Santana; Conselheiro Titular (CMDPD): Wagner  
13 Leandro Colucci e Conselheiro Suplente (CMDPD): Célio dos Santos Martins.  
14 Representando a Fundação Municipal de Educação: Conselheira Titular (CMAS):  
15 Ana Paula de Oliveira Ferreira; Conselheira Titular (CMDPD) Nilceia Aparecida  
16 Argoso Messias; Representando a Autarquia Municipal de Saúde: Conselheira  
17 Suplente (CMAS): Adryene Valeria Bernardo; Conselheira Titular (CMDCA):  
18 Adryene Valeria Bernardo; Representando a Ouvidora Geral: Conselheiro Titular  
19 (CMDPD): William Diego de Castro Marques. Representando a área não  
20 Governamental: Representando a Administração Pública: Fernando Júnior  
21 Conceição. Representando a Sociedade Civil Entidades e/ou Organizações de  
22 Assistência Social – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):  
23 Conselheira Titular (CMAS), (CMDCA), (CMDPI) e (CMDPD): Camila Palma da  
24 Silva Garcia; Representando Sociedade Civil Entidades e/ou Organizações dos  
25 Usuários da Assistência Social CMEI Enfermeira Anita Cordeiro (Marista);  
26 Conselheiro Titular (CMDCA): Marcio Castilho dos Santos e Conselheiro Suplente  
27 (CMAS): Marcio Castilho dos Santos; Representante Sociedade Civil  
28 Representante dos Usuários: Conselheira Titular (CMAS): Rosilene Bispo de  
29 Alencar Queiroz; Conselheira Titular (CMDCA): Paula Cristina Palma da Silva  
30 Garcia; Conselheira Suplente (CMDPD): Rozalina Torres dos Santos Brito.  
31 Conselheira Suplente (CMDPI): Neusa Dias; ainda se fez presente o Secretário  
32 Municipal de Assistência Social Sr.Josivaldo Souza Reis, a Assessora da  
33 Assistência social e Assistente Social da Vigilância socioassistencial do SUAS  
34 Sra.Michelli Rodrigues Ferreira Rigonato; o Sr. Lucas Andrade dos Santos; a  
35 Secretária executiva dos Conselhos de Direitos a Era. Beatriz Carla de Souza  
36 Paludo, os auxiliares administrativos: Andréia R.F de Siqueira; Luís Gustavo  
37 Frugerio e Alessandro Manoel da Silva. Dando início a secretária Executiva dos  
38 Conselhos de Direitos, Beatriz informa aos conselheiros presentes que a Secretaria  
39 Municipal de Assistência e o Prefeito Municipal Tarcísio Marques dos Reis assinou  
40 o Termo de Adesão ao Programa Passe Livre, Beatriz realiza a leitura do Termo de  
41 Adesão nº 00X/2019, que celebram o Estado do Paraná, por intermédio da  
42 Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, e o Município de PAIÇANDU - PR  
43 objetivando a execução de ações do Programa Passe Livre regulamentado pelo  
44 Decreto nº 11.973/2018 e previsto na Lei nº 18.419, de 7 de janeiro de 2015. O  
45 Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho,

**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CMDPCD**

Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR

Tel: 3244-3015 e-mail: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)  
[assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

46 neste ato representado pelo Secretário Ney Leprevost Neto, portador do RG nº  
47 5032727-2 e do CPF/MF nº 984512789-49 residente e domiciliado no município de  
48 Curitiba doravante denominado de SECRETARIA, e o Município de PAIÇANDU-  
49 PR, inscrito no CNPJ 76282664/0001-52, neste ato representado pelo prefeito  
50 TARCISIO MARQUES DOS REIS portador do RG:318.122-75 e do CPF nº  
51 424.705.019-20 residente e domiciliado na Rua Hermínio Tessaro nº 513, no  
52 Município de PAIÇANDU – PR, doravante denominado de MUNICÍPIO, com o  
53 propósito de estabelecer a adesão e os compromissos relacionados ao Programa  
54 Passe Livre, nos termos da Lei 18.419, de 2015, que institui o Estatuto da Pessoa  
55 com Deficiência do Estado do Paraná e cria o direito ao transporte – “Passe Livre”,  
56 e do Decreto nº 11973/2018, que regulamenta os procedimentos administrativos da  
57 concessão da isenção tarifária em linhas de transporte intermunicipais no âmbito  
58 do Estado do Paraná, mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA –**  
59 **DO OBJETO** O presente termo tem como objeto a adesão do Município ao  
60 **PROGRAMA PASSE LIVRE**, que visa operacionalizar a implantação de um  
61 Sistema Informatizado de concessão da isenção tarifária em linhas de transporte  
62 intermunicipais no âmbito do Estado do Paraná no MUNICÍPIO, proporcionando  
63 uma maior celeridade nos processos de pedido de concessão do benefício às  
64 pessoas com deficiência no âmbito do Estado do Paraná, permitindo maior fluidez  
65 em toda a tramitação do procedimento administrativo. **CLÁUSULA SEGUNDA –**  
66 **ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO.** Compete ao Município: I. garantir a  
67 obrigatoriedade da utilização do Sistema Informatizado do Passe Livre  
68 Intermunicipal para todos os Centros de Referência de Assistência Social que  
69 receberem a devida capacitação; II. informar à SECRETARIA, sempre que preciso  
70 ou solicitado, o nome e endereço de cada Centro de Referência de Assistência  
71 Social – CRAS que atende o município; III. informar à SECRETARIA, sempre que  
72 preciso ou solicitado, o nome de cada coordenador dos Centros de Referência de  
73 Assistência Social – CRAS que atende o município; IV. informar à SECRETARIA,  
74 sempre que preciso ou solicitado, o número de registro de cada coordenador de  
75 CRAS no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS competente; V. informar  
76 à SECRETARIA, sempre que preciso ou solicitado, qualquer alteração de  
77 informações referentes aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, e  
78 aos seus Coordenadores; VI. seguir as orientações repassadas pela  
79 SECRETARIA, quanto a eventuais mudanças no Programa Passe Livre; VII.  
80 participar dos treinamentos e capacitações realizadas pela SECRETARIA para os  
81 profissionais que atuam no Programa Passe Livre. **CLAUSULA TERCEIRA –**  
82 **ATRIBUIÇÕES DO ESTADO** Compete à SECRETARIA: I. apoiar o município,  
83 valendo-se de instrumentos de monitoramento e avaliação, aprimorando a  
84 execução de suas políticas e o acesso ao benefício do Passe Livre Intermunicipal;  
85 II. promover e apoiar a capacitação, treinamento, qualificação e habilitação dos  
86 profissionais que atuarão no programa Passe Livre; III. realizar a manutenção  
87 corretiva, adaptativa e evolutiva do Sistema Informatizado Passe Livre; IV. prestar  
88 informações, periodicamente e sempre que solicitado, sobre o Programa Passe  
89 Livre aos Assistentes Sociais envolvidos; **CLAUSULA QUARTA – DA**  
90 **PENALIDADE** O descumprimento das atribuições envolvidas no Programa Passe

91 Livre, incluindo as previstas neste termo, implica na suspensão da execução do  
92 Sistema Informatizado Passe Livre, enquanto perdurar o descumprimento.  
93 **CLAUSULA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** As dúvidas e controvérsias  
94 porventura surgidas em função da execução deste instrumento serão apreciadas e  
95 dirimidas pela SECRETARIA. E por estarem justos e acordados, firmam o presente  
96 em 02 vias de igual teor e forma. Curitiba, 15 de outubro de 2019. Ney Leprovost  
97 Secretaria da Justiça, Família e Trabalho TARCISIO MARQUES DOS REIS  
98 Prefeito de Paçandu Pr. Os conselheiros presentes aprovam o Termo de Adesão  
99 ao Programa Passe Livre. **Item 02** Dando continuidade a secretária executiva  
100 Beatriz relata que o intuito desta reunião é para que seja apresentada uma  
101 retrospectiva dos trabalhos e das conquistas alcançadas por estes conselhos, e  
102 salienta que uma importante conquista foi à contratação de 03 (três) PSS e de 01  
103 (um) estagiários para compor o quadro efetivo dos conselhos. Neste momento a  
104 secretária executiva Beatriz convida a Sra. Michelli que estava como secretária  
105 executiva até no mês de setembro. Sra. Michelli agradece a presença de todos e  
106 inicia sua fala agradecendo e pautando com cada conselheiro o que ela apreendeu  
107 durante a sua atuação como secretária executiva dos conselhos. Passando a fala  
108 para o secretário Sr.Josivaldo que pontua que o ano de 2019 se fecha com muitas  
109 conquistas realizadas por todas as áreas que envolvem a Secretaria Municipal de  
110 Assistência Social uma delas e a contratação de Assistentes sociais e dos PSS que  
111 favoreceram tantas conquistas agradeço a colaboração de todos, e que o próximo  
112 ano seja de muitas lutas, mas junto e unidos podemos superá-las. A secretária  
113 Beatriz agradece a atenção de todos e coloca para os membros que será,  
114 reproduzido um vídeo com as fotos dos trabalhos realizados pelos conselhos como  
115 reuniões, conferências entre outros. O intuito desse vídeo é pra que os  
116 conselheiros conseguissem se observar e ver o quanto foi importante suas  
117 participações nesses trabalho. Após o termino da apresentação do vídeo os  
118 conselheiros foram convidados a prestigiar um delicioso café que foi servido para  
119 todos. Após o término do café os conselheiros se reuniram para se descontraírem  
120 a brincadeira, Amigo da Onça neste momento descontração os conselheiros  
121 confraternizaram e encerram as atividades do ano de 2019. E ficando estabelecido  
122 por todos os membros dos conselhos CMAS; CMDCA; CMDPI e CMDPD que mês  
123 de Janeiro é recesso, retornando as atividades em fevereiro de 2020. Nada mais a  
124 registrar eu, Andréia R.F de Siqueira encerro a presente ata que vai por mim  
125 assinada e lista de presença anexada e assinada pelos conselheiros que a  
126 compõe.

127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134

---

**Beatriz Carla de Souza Paludo**  
Secretária Executiva dos Conselhos de Diretos

---

**Andréia R. F. de Siqueira**  
Auxiliar Administrativo